

Id:167C416F3F1A9A4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 167/2023

PROCESSO Nº: 167/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: P. ROBERTO DA SILVA, CNPJ: 19.143.307/0001-70.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 04 DE DEZEMBRO DE 2024 A 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Barras – PI, 03 de dezembro de 2024.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0047E9E9667A9C2F

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ: 00.847.534/0001-58
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024

ADESÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PML-PI Nº 001/2024

PROCESSO DE ORIGEM: Ata de Registro de Preço 020/2024, Pregão Eletrônico 019/2029 (Proc. Adm. 1367/2024) Luzilândia-PI

FUNDAMENTO: Art. 86, § 2º da Lei Federal 14.133/2021

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Piauí, CNPJ nº 00.847.534/0001-58, sito na Rua Antero Mendes, S/N, Centro, Brasileira — Piauí — CEP nº 64.265-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Presidente Sr. FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JÚNIOR, portador do CPF nº 617.733.103-30, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 32.247.281/0001-78, sediada na Av. Elias João Tajra, 1720, sala: 211 bairro: Jóquei, Teresina-PI, telefone: (08*86) 3305- 8798, e-mail: licitacao@globalmais.net, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, portador do CPF nº 945.749.793-72.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um veículo tipo caminhonete pick-up, zero quilômetro para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Brasileira — PI, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA COM CAÇAMBA CAPACIDADE A CIMA DE 1200LTS, ANO E MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X4, COM ACIONAMENTO MANUAL OU ELÉTRICA, ZERO KM, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 05 VELOCIDADES NO MÍNIMO. MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 200CV DE POTÊNCIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ARCONDICIONADO: TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70L. FREIOS COM ABS E EBD E TRASEIRO A TAMBOR E ABS E EBD, AIR BAG FRONTAIS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CHEVROLET / S10 4X4 DIESEL	1 Unidade	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a serem pagos em parcela única.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FONTE DE RECURSO: 500 (recursos não vinculados de impostos), Projeto atividade (01.031.0001.1002.0000 – Aquisição de equipamento e Material permanente), Elemento de despesa (44.90.52 – Equipamento e material Permanente).

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Piauí, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, o FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JÚNIOR, portador do CPF nº 617.733.103-30, e por GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, o Sr. GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, portador do CPF nº 945.749.793-72.

Brasileira-PI, 17 de dezembro de 2024.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente da Câmara

Id:05D4FFCADCA29E6B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME/ARRAIAL-PI nº 01/2024

Conselho Municipal de Educação
Arraial-PI

Renova a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ARRAIAL (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações, e convalida estudos.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 30 de setembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL-PI, especificadas no ANEXO NICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo Regular e Ensino Fundamental Completo na Modalidade Educação de Jovens e adultos-EJA.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados no período entre o encerramento dos efeitos da Resolução CME/ARRAIAL-PI nº 01/2023, em 30 de setembro de 2022, até 30 de setembro de 2026.

Art. 3º - Determinar que seja dado publicidade a este ato autorizativo do Conselho Municipal de Educação, em Arraial Piauí, 18 de dezembro de 2024.

Presidente do CME/ARRAIAL-PI
Claudenice de Paula Rocha Marques
CPF: 211.695.273-53

HOMOLOGO a Resolução CME/ARRAIAL-PI nº 01/2024 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em Arraial (PI), 18 de dezembro de 2024.

Maria da Guia Borges da Silva

Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARRAIAL	ENREÇO	CURSOS	MODALIDADE
01	Escola Municipal Tia Quinquinha	Rua Moises Lopes, 290 - Pequizeiro.	Educação Infantil	Regular
02	Escola Municipal Quirino Lima	Av. Nossa Senhora Aparecida S/N- Cidade Nova	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais)	Regular
03	Escola Municipal Maria Barbosa	Av. Cândido Muniz, nº 76 - Centro	Ensino Fundamental (completo)	Regular EJA
04	Escola Municipal Manoel Noronha Paz	Zona Rural Parrudo	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais)	Regular EJA
05	Escola Municipal Raimundo Lopes de Sousa	Zona Rural Cocos	Educação Infantil Ensino Fundamental (completo)	Regular EJA
06	Escola Municipal Feliciano Rodrigues	Zona Rural Alto Alegre	Educação Infantil Ensino Fundamental (completo)	Regular EJA
07	Escola Municipal Elias Gomes	Zona Rural Baixas	Educação Infantil Ensino Fundamental (completo)	Regular EJA